

Id:1252668E095A6D37



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 003/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 394.372.133-72, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 03 (três) dias de janeiro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:13B5AC0666E46703



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2022
CONTRATO INICIAL Nº 015/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 015/2022, celebrado entre o município de São Lourenço do Piauí e a empresa **RICARDO RIBEIRO DE SANTANA EIRELI**, (Mercadinho Santana), na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n - Bairro Três Marias - SAO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 768.783 SSP/PI e inscrito no CPF nº 227.327.723-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(a): **MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA (Posto Nossa Senhora Aparecida)** - Sediado na Est. PI 140 - KM 01 - Centro - São Lourenço do Piauí - estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 07.306.162/0003-63, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, aqui representado pelo procurador o senhor **MAURILIO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 641.969.093-53.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados do petróleo, destinados a atender a demanda de veículos e máquinas.

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2022, para o dia 31 de março de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí - PI, 28 de dezembro de 2022.

Biraci Damasceno Ribeiro
BIRACI DAMASCENO RIBEIRO

Id:0047DF7149586710



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 044/2022
CONTRATO INICIAL Nº 017/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 017/2022, celebrado entre o município de São Lourenço do Piauí e a empresa **AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA (AUTO POSTO SÃO LOURENÇO)**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n - Bairro Três Marias - SAO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 768.783 SSP/PI e inscrito no CPF nº 227.327.723-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(a): **AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA (AUTO POSTO SÃO LOURENÇO)** - Sediado na Avenida 29 de Abril nº 07- Centro - São Lourenço do Piauí - estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 27.652.423/0001-42, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, aqui representado pelo proprietário o senhor **ADERALDO RIBEIRO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 470.895.393-34.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados do petróleo, destinados a atender a demanda de veículos e máquinas.

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2022, para o dia 31 de março de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí - PI, 28 de dezembro de 2022.

Biraci Damasceno Ribeiro
BIRACI DAMASCENO RIBEIRO

Id:0471AFDA61F666FD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2022
CONTRATO INICIAL Nº 014/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado entre o município de São Lourenço do Piauí e a empresa **RICARDO RIBEIRO DE SANTANA EIRELI**, (Mercadinho Santana), na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n - Bairro Três Marias - SAO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 768.783 SSP/PI e inscrito no CPF nº 227.327.723-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(a): **RICARDO RIBEIRO DE SANTANA EIRELI**, (Mercadinho Santana) inscrita no CNPJ N° 40.921.050/0001-26, sediada na Avenida 29 de Abril s/n - Centro - São Lourenço do Piauí - PI, neste ato representado por seu proprietário senhor **Ricardo Ribeiro de Santana**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF N° 797.741.803-72.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e frutas e verduras, destinados a composição da Merenda Escolar e outras demandas da Prefeitura e suas Secretarias

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2022, para o dia 31 de março de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí - PI, 28 de dezembro de 2022.

Biraci Damasceno Ribeiro
BIRACI DAMASCENO RIBEIRO